



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor público, o Sr. WILLMS LEONARDO DOS SANTOS, com RG sob nº 556.931-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.033.164-49, no cargo provimento em comissão como Secretário de Articulação Política, graficamente representada pelo símbolo correspondente CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Articulação Política deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 23 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021, o Sr. WILLMS LEONARDO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.033.164-49, nomeado pela Portaria nº 277/2021, de 23 de agosto de 2021, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Articulação Política, lotado na Secretaria Municipal de Articulação Política deste Município, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC.4, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 23 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

WILLMS LEONARDO DOS SANTOS
Secretário de Articulação Política